



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3856/2020

Data 22.01.2020

**Súmula.** Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº41-193.485.267-5,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **João Ferreira Leal Filho**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula nº1176-2/1, portadora da CI/RG nº 1.359.315 SSP PR e do CPF nº 020.772.749-05.

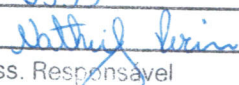
**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Janeiro - 2020  
Jornal: Diário Oficial - AM  
Página: 177  
Edição: 1933  
  
Ass. Responsável